



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



### EDITAL Nº 26/2023 - REITORIA

Disciplina processo de credenciamento de docente classificado(a) como permanente no Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para desenvolver atividades de ensino, pesquisa e orientação de alunos de mestrado.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará (UECE), Prof. M.e. Hidelbrando Dos Santos Soares, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPGPq) e em consonância com a Portaria nº 81, de 3 de junho de 2016, que define as categorias de docentes que compõem os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu*, Portaria nº 1.338, de 20 de outubro de 2017 que reconhece, entre outros, o PROFBIO e o Regimento Geral do Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional que dispõe sobre os termos de objetivos, organização e funcionamento do PROFBIO, torna público o presente edital que trata do credenciamento de docente permanente PROFBIO/UECE.

Os(as) interessados(as) poderão apresentar sua candidatura no período de 17 a 31/07/2023. Os requerimentos serão avaliados por uma Comissão instalada especialmente para este fim e que foi designada pelo colegiado do curso e nomeada por portaria específica. Após essa avaliação, os pedidos selecionados pelo PROFBIO/UECE serão enviados à Coordenação Nacional, para sua apreciação e homologação.

#### 1. OBJETO

Selecionar docente permanente para o Mestrado Profissional em Ensino de Biologia (PROFBIO) da Universidade Estadual do Ceará (UECE), para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, gestão e orientação de alunos de mestrado.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



## 2. DO PROFBIO

O Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO tem como objetivo a qualificação profissional de professores de Biologia em efetivo exercício de docência no ensino médio da rede pública de ensino do país, visando à melhoria do desempenho do professor em sala de aula, tanto em termos de conteúdo como em relação às estratégias de facilitação do processo de ensino e aprendizagem da Biologia como uma ciência experimental. O Profbio está vinculado à área de concentração Ensino em Biologia.

## 3. DAS VAGAS

O presente edital selecionará sete docentes permanentes, distribuídos pelos seguintes setores de estudo: Ciências Morfofisiológicas (2 vagas); Evolução e Genética (1 vaga); Bioquímica e Biotecnologia (1 vaga); Ensino de Ciências e Biologia (2 vaga); Ecologia (1 vaga).

## 4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

Para o credenciamento na categoria docente do Núcleo permanente do PROFBIO/UECE, para desenvolver atividades de ensino, pesquisa, orientação e gestão, serão considerados os seguintes critérios:

1. ser docente do grupo ocupacional do Magistério Superior – MAS em um curso de Ciências Biológicas da Universidade Estadual do Ceará – UECE ou de outra IES no quadro permanente (com vínculo efetivo) e possuir título de doutorado;
2. ter disponibilidade de tempo para dedicação ao PROFBIO/UECE, espera-se no mínimo 8 horas semanais, incluindo-se ministrar disciplinas no Campus do Itaperi/UECE e orientações de estudantes;
3. possuir experiência em orientação acadêmica, concluída, Graduação (PIBIC, PIBID, PRP, PROMAC, TCC ou similar) e/ou Especialização *lato sensu* (TCC) e/ou Pós-Graduação *stricto sensu* (mestrado e/ou doutorado), no momento da submissão da candidatura;
4. comprovar, nos últimos 5 anos (2019 a 2023), produção acadêmica/técnica na Área de Ensino/Educação, considerando seus critérios de classificação de periódicos, livros, eventos e produtos. Serão consideradas áreas básicas do conhecimento de Biologia: Biologia Geral,

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903

[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874



Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
 Universidade Estadual do Ceará – UECE  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



Bioquímica, Botânica, Ecologia, Fisiologia, Genética, Morfologia, Zoologia e afins. A qualidade da produção intelectual nos últimos 5 anos terá como referência o Qualis da CAPES vigente (quadriênio 2017-2020).

- a. O não atendimento ao critério 1 é condição de eliminação neste certame.

## 5. DA INSCRIÇÃO

A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital e seu anexo, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

Os(as) interessados(as) em se candidatar a uma vaga de docente permanente do PROFBIO/UECE deverão enviar à Coordenação do Programa através do email [profbio@uece.br](mailto:profbio@uece.br), durante o período descrito no cronograma disponível no item 07 do presente edital, precisamente até as 23h59 do do último dia indicado no cronograma, horário de Brasília, os seguintes arquivos em PDF:

1. Formulário de Credenciamento - o candidato pode escolher até três setores, indicando a primeira, a segunda e a terceira escolha (Anexo I).
2. Ficha de avaliação preenchida do currículo (Anexo II).
3. Currículo Lattes atualizado para comprovação das atividades preenchidas na ficha de avaliação.
4. Carta de intenções justificando sua participação como docente, em até 3 laudas, contendo descrição resumida dos projetos, atividades e iniciativas na área de Ensino de Biologia, que possam contribuir para inserção e impacto regional e/ou nacional do PROFBIO/UECE, bem como para a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do mestrado.

## 6. SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção de docentes permanentes para o PROFBIO/UECE em cada setor de estudo previsto no item 04 será realizada por uma comissão designada pelo Colegiado do PROFBIO/UECE e nomeada para tal fim. Será eliminado o candidato que não apresentar documentação completa exigida;

O resultado será divulgado pela PROFBIO/UECE no endereço [www.uece.br/profbio](http://www.uece.br/profbio).



Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
 Universidade Estadual do Ceará – UECE  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



A seleção acontecerá em uma etapa, conforme detalhado a seguir:

Análise documental, de caráter classificatório e eliminatório, serão observados os seguintes aspectos:

- Atendimento às condições do item 04 deste Edital;
- Formulário de credenciamento preenchido e assinado (Anexo I);
- Análise do currículo (Anexo II);
- Análise da carta de intenção (Anexo II)

O resultado final será obtido pela soma das notas da Análise do Currículo (peso 3) e da Análise da Carta de intenção (peso 1). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas.

Os candidatos poderão interpor recurso administrativo, por estrita arguição de nulidade do processo seletivo, contra decisão da Comissão Examinadora, em qualquer das fases da Seleção, à Coordenação do PROFBIO/UECE, como última instância recursal, no prazo de 01 (um) dia útil, contado do dia seguinte da divulgação da decisão recorrida, no endereço eletrônico [www.uece.br/profbio](http://www.uece.br/profbio). Os recursos deverão ser dirigidos à Coordenação do PROFBIO/UECE por meio do correio eletrônico [profbio@uece.br](mailto:profbio@uece.br), devendo mencionar no assunto "RECURSO CREDENCIAMENTO DE DOCENTES/2023".

## 7. CRONOGRAMA

Fases	Datas
Lançamento do Edital	17/07/2023
Inscrição dos candidatos	17 a 31/07/2023
Processo de seleção	01 a 04/08/2023
Resultado da seleção (a partir das 20h)	04/08/2023
Período para interposição de recurso administrativo	07/08/2023
Publicação dos resultados final após recursos (a partir das 20h)	09/08/2023

## 8. VALIDADE

O resultado deste edital passa a ter validade por 12 (meses) meses a partir da sua publicação no site <http://www.uece.br/profbio>, podendo ser prorrogado por igual período.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Aqueles que vierem a inscrever-se na presente seleção declaram conhecer, atender todas as disposições contidas neste Edital e submeter-se a elas.

Os casos omissos serão avaliados pela Comissão Julgadora e pela Coordenação do PROFBIO/UECE.

Fortaleza-CE, XX de XXXX de 2023.

*Prof. M.e. Hidelbrando Dos Santos Soares*

REITOR DA UECE





**Governo do Estado do Ceará**  
**Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior**  
**Universidade Estadual do Ceará – UECE**  
**Centro de Ciências da Saúde – CCS**  
**Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO**



Atua em outros programas de pós-graduação (PPG)?

( ) SIM ( ) Não

Se sim, indique:

- Nome do PPG:
- Número de orientados em outros programas de pós-graduação:
- Horas dedicadas ao outro PPG:

Experiência com Orientações:

	Iniciação Científica	TCC graduação	Especialização	Mestrado acadêmico	Mestrado profissional	Doutorado
Orientações Concluídas						

Produção Intelectual dos últimos 5 anos (2019-2023):

Livros		Capítulos de Livro		Artigos completos em Periódicos								
Nac.	Int.	Nac.	Int.	A1	A2	A3	A4	B1	B2	B3	B4	B5 ou C

Outras produções ou informações relevantes:

Anexar:

1. Anuência do Departamento ou estrutura equivalente para a participação do docente como orientador do PROFBIO.



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



## ANEXO II - FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO E DA CARTA DE INTENÇÃO

Nome do/a Candidato/a	
IES e Curso de Origem	
Setor de estudo 1	
Setor de estudo 2	
Setor de estudo 3	

Item	Pontuação Sugerida	Pontuação Obtida
Pós-Graduação vinculada a um dos setores de estudo escolhido		
Mestrado concluído (10 por curso) - máximo 10		
Doutorado concluído (20 por curso) - máximo 20		
Pós-Doutorado concluído (30 por curso) - máximo 30		
Pós-Graduação não vinculada ao setor de estudo escolhido		
Mestrado concluído (5 por curso) - máximo 10.		
Doutorado concluído (10 por curso) - máximo 10.		
Pós-Doutorado concluído (15 por curso) - máximo 10.		
<b>Atividades e Produção (2019-2023)</b>		
Coordenação de Laboratório, Grupo de Pesquisa, de Estudo e/ou de Extensão, por designação (1,0 por coordenação) - máximo 3,0 pontos.		





Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
 Universidade Estadual do Ceará – UECE  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
**Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO**



Coordenação de projetos de pesquisa, extensão ou docência, aprovados no Colegiado do Curso, no Conselho de Centro ou Faculdade e no Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão-CEPE (1,0 por projeto) - máximo 3,0 pontos.		
Coordenação de projeto de pesquisa ou extensão financiado por agência de fomento, com pontuação proporcional ao tempo (1,5 por projeto executado) - máximo de 3,0 pontos.		
Orientação de iniciação científica, monitoria, extensão e grupo do Programa Especial de Treinamento-PET (0,5 por estudante ou grupo PET) - máximo de 3,0 pontos.		
Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de graduação (1,0 por orientação) - máximo 4,0 pontos.		
Orientação, concluída, de trabalho de conclusão de curso de especialização (1,0 por orientação) - máximo 4,0 pontos.		
Orientação, concluída, de dissertação de mestrado (3,0 por dissertação).		
Co-orientação, concluída, de dissertação de mestrado (1,0 por dissertação).		
Orientação, concluída, de tese de doutorado (4,0 pontos por tese).		
Co-orientação, concluída, de tese de doutorado (2,0 pontos por tese).		
Artigo publicado em periódico A1 da CAPES (10,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico A2 da CAPES (8,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico A3 da CAPES (7,0 pontos por artigo).		



Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Centro de Ciências da Saúde – CCS  
Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



Artigo publicado em periódico A4 da CAPES (6,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico B1 da CAPES (5,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico B2 da CAPES (4,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico B3 da CAPES (3,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico B4 da CAPES (2,0 pontos por artigo).		
Artigo publicado em periódico B5 da CAPES e artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (1,0 ponto por artigo).		
Artigo publicado em periódico C da CAPES e artigo ou resenha publicada na área de atuação em periódico científico com ISSN não registrado na CAPES (0,5 ponto por artigo).		
Livro internacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (5,0 pontos por livro).		
Livro nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (4,0 pontos por livro).		
Livro, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora sem conselho editorial (3,0 pontos por livro).		
Organização de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico ( <i>e-book</i> ), com ISBN, publicado na área por editora com conselho editorial (3,0 pontos por livro).		
Capítulo de livro internacional ou nacional, impresso ou eletrônico em <i>e-book</i> , com ISBN, publicado na área		

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903  
[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874

Documento assinado eletronicamente por: HIDEBRANDO DOS SANTOS SOARES em 26/06/2023, às 16:16 ROBERTA NUNES em 26/06/2023, às 14:19 e outros. (horário local do Estado do Ceará).  
conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.  
Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código DC7C-A86A-4950-75BC.



Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
 Universidade Estadual do Ceará – UECE  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



por editora com conselho editorial (2,0 pontos por capítulo).		
Capítulo de livro na área, impresso ou eletrônico em e-book, com ISBN, publicado por editora sem conselho editorial (1,0 ponto por capítulo).		

Avaliação da Carta de intenção e terá como finalidade a avaliação do perfil do candidato com relação aos princípios norteadores do Programa PROFBIO, e será adotado como critérios:

Descrição	Pontuação
Descrição resumida dos projetos, atividades e iniciativas na área de Ensino de Biologia, que possam contribuir para inserção e impacto regional e/ou nacional do PROFBIO/UECE, bem como para a integração e cooperação com outros programas e centros de pesquisa relacionados à área de conhecimento do mestrado;	até 5,0
Descrição resumida dos eventos e atividades a serem desenvolvidas ao longo do quadriênio 2023-2026, se for o caso.	Até 5,0
Total	10,0

O resultado final será obtido pela soma das notas da Análise do Currículo (peso 3) e da Análise da Carta de intenção (peso 1). Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de notas.



Governo do Estado do Ceará  
 Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior  
 Universidade Estadual do Ceará – UECE  
 Centro de Ciências da Saúde – CCS  
 Mestrado Profissional em Ensino de Biologia em Rede Nacional - PROFBIO



### ANEXO III - Disciplinas Obrigatórias do Profbio

1. **Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem**
2. **Metodologia da Pesquisa**
3. **Tema 1 - Da construção do conhecimento científico ao ensino de Biologia 1**  
 Bloco 1 (Filogenia); Bloco 2 (Origem e herança da variação); Bloco 3 (Genética de populações e especiação); Bloco 4 (Diversidade); Bloco 5 (Biologia e desenvolvimento).
4. **Tema 2 - Da construção do conhecimento científico ao ensino de Biologia 2**  
 Tópico 1 (Estrutura e funções das proteínas); Tópico 2 (Superfícies delimitadoras e compartimentalização); Tópico 3 (Conversão de energia 1 - fosforilação ao nível do substrato e fermentação); Tópico 4 (Conversão de energia 2 - potencial redox e Fotossíntese); Tópico 5 (Conversão de energia 3 - integração do metabolismo); Tópico 6 (Sistema digestório e repercussão na saúde); Tópico 7 (Homeostase); Tópico 8 (Relação com o ambiente e movimento); Tópico 9 (Biologia reprodutiva, saúde e sociedade 1); Tópico 10 (Biologia reprodutiva, saúde e sociedade 2).
5. **Tema 3 - Da construção do conhecimento científico ao ensino de Biologia 3**  
 Tópico 1 (Bases Moleculares da Hereditariedade I); Tópico 2 (Bases Moleculares da Hereditariedade II); Tópico 3 (Genética I); Tópico 4 (Genética II); Tópico 5 (Saúde e Meio Ambiente I: Sistema Imune); Tópico 6 (Saúde e Meio Ambiente II: Saúde Única); Tópico 7 (Do Organismo a Comunidade); Tópico 8 (Ecossistemas e Conservação); Tópico 9 (Educação Ambiental); Tópico 10 (Atividade de Campo: Explorando o Ambiente).
6. **Tópicos Especiais no Ensino de Biologia - I**

### ANEXO IV - Macro Disciplinas Optativas do Profbio

1. Práticas e/ou estratégias alternativas de ensino e aprendizagem de biologia
2. Temas atuais e ensino de anatomia e fisiologia
3. Temas atuais e ensino de biologia celular, tecidual e do desenvolvimento
4. Temas atuais e ensino de biologia vegetal
5. Temas atuais e ensino de bioquímica
6. Temas atuais e ensino de ecologia e educação ambiental
7. Temas atuais e ensino de genética e evolução
8. Temas atuais e ensino de imunologia
9. Temas atuais e ensino de microbiologia
10. Temas atuais e ensino de parasitologia
11. Temas atuais e ensino de zoologia
12. Temas atuais em biotecnologia e bioinformática
13. Temas atuais em educação e saúde
14. Temas socioambientais e culturais
15. Tópicos especiais em biologia I
16. Tópicos especiais em biologia II
17. Tópicos especiais no ensino de biologia II
18. Tópicos especiais no ensino de biologia III

AV. DR. SILAS MUNGUBA, 1700 - CAMPUS DO ITAPERI - FORTALEZA, CE - CEP: 60.714.903  
[WWW.UECE.BR/PROFBIO](http://WWW.UECE.BR/PROFBIO) | [PROFBIO@UECE.BR](mailto:PROFBIO@UECE.BR) | 85 - 31019874